



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.063, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no DOM em 05/11/2025  
Edição nº 4092 conforme art. 103  
da Lei Orgânica

Denomina de “Espaço Multiuso Ruimar Araújo Santana”, a quadra esportiva multiuso do Bairro Recanto dos Pássaros, em Vitória da Conquista.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o espaço multiuso do bairro Recantos dos Pássaros, localizado nesta cidade de Vitória da Conquista, denominado de “Espaço Multiuso Ruimar Araújo Santana”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMOs ANDRADE 60360771572  
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE 60360771572, o=ICP-Brazil  
ou=presencial,  
email=SHEILA@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

LEI Nº 3.063, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

### ANEXO ÚNICO

